

## O direito ao voto feminino no século XIX brasileiro: a atuação política de Josephina Álvares de Azevedo (1851-1913)

Laila Correa e Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** Josephina Álvares de Azevedo (1851-1913) foi uma importante literata, jornalista e feminista, atuante na imprensa carioca no período de transição entre o regime monárquico e a República. Com a fundação do jornal feminista *A Família* (São Paulo\ Rio de Janeiro, 1888-1897), a jornalista congregou escritoras de vários locais do Brasil formando uma rede de literatas defensoras dos direitos das mulheres, tais como o direito à educação, ao trabalho e ao voto, sendo este último um direito fundamental que deveria ser garantido pela República. Os embates de Josephina Azevedo com o governo republicano nascente são a chave de entrada para nossa incursão nos debates políticos em defesa do voto feminino em fins do século XIX.

**Palavras-chave:** Josephina Álvares de Azevedo; Imprensa Feminista no século XIX; Voto Feminino.

**Abstract:** Josephina Álvares de Azevedo (1851-1913) was an important literary, journalist and feminist, active in the Carioca press during the period of transition between the monarchist regime and the Republic. With the foundation of the feminist newspaper *A Família* (São Paulo, Rio de Janeiro, 1888-1897), the journalist brought together writers from various locations in Brazil, forming a network of literary women's rights defenders, such as the right to education, to work and voting, the latter being a fundamental right that should be guaranteed by the Republic. Josephina Azevedo's clashes with the nascent Republican government are the key to our incursion into political debates in support of the female vote in the late nineteenth century.

**Keywords:** Josephina Álvares de Azevedo; Feminist Press in the nineteenth century; Female Vote.

### Introdução

A historiografia dedicada aos estudos dos primeiros movimentos feministas, defensores da obtenção do direito ao voto feminino no Brasil, em geral, debruçou-se sobre a trajetória de mulheres nas primeiras décadas do século XX que atuaram no período mais próximo à obtenção desse direito político, esquecendo-se de mencionar as predecessoras de Bertha Lutz (1894- 1976), considerada como pioneira na luta pelo direito ao voto (BLAY; AVELAR, 2017, p. 15). Evidentemente, não pretendemos diminuir a importância da atuação das feministas do século XX, apenas traçamos um percurso um pouco mais longo,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História Social na UNICAMP. Bolsista FAPESP.

retrocedendo às décadas de 1880 e 1890 e indicando movimentos de mulheres na imprensa carioca que auxiliaram a moldar as demandas do século seguinte, dentre as quais se destaca Josephina Álvares de Azevedo, pouco citada quando se aborda a história do processo de conquista do voto feminino no Brasil.

Portanto, acompanhamos o movimento historiográfico que resgatou a importância das lutas feministas do século XIX, protagonizadas por intelectuais, professoras e escritoras que se lançaram, via imprensa feminista, em debates sobre a educação igualitária para as mulheres, participação feminina no mercado de trabalho e na vida política do país. Tais demandas, bem específicas, foram desenvolvidas na imprensa dirigida por mulheres, composta por periódicos localizados majoritariamente no Rio de Janeiro, como demonstrou o levantamento realizado por Constância Lima Duarte em *Imprensa feminina e feminista no Brasil: século XIX* (2016). Para tanto, Duarte (2016) estabeleceu uma divisão, já exposta em outros trabalhos como, por exemplo, o célebre *Escritoras Brasileiras do século XIX* (2000), organizado por Zahidé Lupinacci Muzart, entre imprensa feminina e imprensa feminista.

A imprensa feminina estava voltada ao público feminino e apresentava como finalidade a condução da educação e da moral femininas para um sentido específico, consonante à ideologia patriarcal de dominação e subordinação do sexo feminino ao ambiente privado do lar, do casamento e da maternidade. Por outro lado, os periódicos feministas buscavam justamente romper com a expectativa de dominação masculina (DUARTE, 2016, p. 22-23), problematizando a posição social inferior da mulher nessa sociedade patriarcal eivada de violência e exclusão.

Nesse sentido, a contribuição de Mônica Karawejczyk (2013) é fundamental, a fim de traçarmos uma linha mais completa do processo de conquista dos direitos políticos pelas mulheres, com o recorte cronológico que parte de 1850, realizando uma “genealogia da conquista” (KARAWEJCZYK, 2013, p. 39), sublinhando as influências de movimentos de mulheres na França revolucionária do século XVIII, na Inglaterra e nos Estados Unidos. Isso nos dá a ver uma história de contestação e reivindicação das mulheres que aqui e alhures registrou insurgências e transgressões femininas.

O apagamento da atuação das feministas do século XIX em favor da obtenção de direito ao voto acompanha, segundo nossa interpretação, um movimento de interdição da história das mulheres, principalmente as literatas do entre séculos, e de sua importância para a cultura, a sociedade e a política do Brasil num momento crucial de mudanças sociais e políticas sintetizadas pela transição entre o governo monárquico e o governo republicano.

Zahidé Lupinacci Muzart atribui maior sentido à interpretação que propomos neste artigo, ao mencionar o esquecimento de determinadas escritoras e o papel da crítica contemporânea a elas, ressaltando o caráter político desse esquecimento e dessa marginalidade; pois as literatas do século XIX não foram excluídas e esquecidas somente por terem sido mulheres, mas, e, *sobretudo*, por terem sido feministas e atuantes, e os exemplos citados por Muzart são a já mencionada Josephina Álvares de Azevedo, Ana Aurora do Amaral Lisboa, Ildefonsa Laura César e Maria Firmina dos Reis. Como contraponto, a pesquisadora dá um exemplo marcante, contemporâneo às escritoras acima citadas, Júlia Lopes de Almeida, elogiada como “um exemplo de mãe, em primeiro lugar”, e não como “uma feminista militante, embora em sua obra, nas entrelinhas, haja muita ideia ‘forte’ escondida”. (MUZART, 2013, p. 3). Outras escritoras, jornalistas e tidas como defensoras da emancipação feminina, como “Délia (Maria Benedita Bormann), de ideias mais livres, sobretudo em relação ao sexo como o apoio ao divórcio, foram totalmente apagadas. Porém, no cômputo geral, todas ficaram esquecidas, militantes ou colaboracionistas, senhoras ou cortesãs!” (MUZART, 2013, p. 3).

Mostra-se emblemático o comentário do jornalista Antenor Thibau, publicado no *Jornal do Brasil* (Rio de Janeiro) e *A Capital* (Manaus) em artigo sobre o movimento feminista em favor do voto, no início do ano de 1918: “Não sei se é viva ou morta Josephina Álvares de Azevedo. Se é morta baixou ao túmulo enterrando consigo as ilusões terráqueas” (*Jornal do Brasil*, 1918). Com nossa pesquisa descobrimos que em 1918 Josephina Azevedo já estava morta, desde setembro de 1913;<sup>2</sup> porém, pela derrota de sua geração poderíamos lamentar toda a sua trajetória de lutas? Acreditamos que não.

A pesquisadora Teresa Cristina de Novaes Marques, por seu turno, também identificou a conquista do voto feminino como um processo histórico mais amplo e menciona a importância da militância exercida pelo jornal de Josephina Azevedo (MARQUES, 2018, p. 58). Em 1894, quando a sempre lembrada Lutz nascia, Josephina Álvares de Azevedo e muitas outras escritoras e colaboradoras do jornal feminista *A Família* (1888-1897) já estavam em plena campanha pelo exercício pleno da cidadania feminina que incluía o direito à educação, igualdade de oportunidades para o exercício de qualquer atividade profissional, condições que

---

<sup>2</sup> A data da morte de Josephina Álvares de Azevedo era desconhecida até o momento. Localizamos esse dado depois de uma cuidadosa pesquisa na imprensa carioca, onde encontramos anúncios e pequenas notas dos familiares de Josephina Azevedo, uma irmã e dois filhos, nos jornais *A Época*, *Jornal do Brasil* e *Correio da Manhã*, noticiando sua morte ocorrida em dia 03 de setembro de 1913, no Rio de Janeiro

preparariam a mulher para o pleno exercício de direitos e deveres da vida pública, sobretudo o direito de votar e de ser votada.

*A Família: jornal literário dedicado à educação da mãe de família* foi fundado em São Paulo por sua redatora-chefe Josephina Alvares de Azevedo (1851-1913), que algumas vezes assinava seus textos como Zefa. O primeiro número do jornal chegou ao público de São Paulo em novembro de 1888 e contava com periodicidade semanal e 08 páginas em quase todas as edições, sendo impresso pela tipografia União- São Paulo, localizada no Largo 07 de setembro, que publicou 10 números de *A Família*. O encaminhamento das correspondências destinadas ao jornal deveria ser feito para a Tipografia União ou para a Travessa da Sé, n. 1 (sobrado), este provavelmente seria o endereço da redatora-chefe e proprietária do jornal, Josephina Álvares de Azevedo, de quem pouco conhecemos a trajetória pessoal. O que foi registrado e permanece inscrito nos arquivos é a luta incessante de Josephina Azevedo em prol da emancipação feminina via educação, trabalho, participação política e pelo direito ao divórcio (CAULFIELD, 2000, p. 66).

Sendo assim, com o propósito de propagar suas ideias e atingir o maior número possível de leitoras, a partir da edição de número 24, depois de aproximados seis meses de publicação e um trabalho insistente de Josephina Azevedo em divulgar seu jornal em várias províncias do Império, o periódico se muda para o Rio de Janeiro. Segundo Josephina Azevedo, São Paulo foi pouco acolhedor em termos de público leitor, com menos de 200 assinaturas, desanimando a continuidade da publicação na Paulicéia, “esse torrão progressista” (A FAMÍLIA, 1889, p. 2).

Após a transferência para o Rio de Janeiro, *A Família* circulou ininterruptamente até 1897. Infelizmente, não temos acesso a todos os números desse jornal e o que resistiu ao tempo, encontra-se disponível na Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro) e contempla os números de 1888 até 1894, com alguns faltantes. O indício de que o jornal foi publicado até 1897 se pauta na menção feita a ele pela revista literária de São Paulo dedicada ao público feminino *A mensageira*, dirigida por Presciliana Duarte de Almeida, ex-colaboradora de *A Família*, no texto publicado em 30 de novembro de 1897, escrito por outra literata muitíssimo importante para o feminismo de fins do século XIX, Ignez Sabino (1853-1911) (*A mensageira*, 1897, p. 59).

Na folha dirigida por Josephina Azevedo havia a possibilidade de participação de todas as mulheres que desejassem escrever um texto literário, narrativa, conto, prosa ou verso, e mesmo artigos, informação que se encontra na primeira página de todas as edições do periódico semanal: “*Franqueia A Família as suas colunas a todas as senhoras que a queiram*

*honrar com sua colaboração*”. As leitoras realmente participavam da escrita do jornal, como podemos conferir diante das muitas colaboradoras que publicaram com certa regularidade, em São Paulo a lista de escritoras foi composta por Analia Franco, professora em Taubaté; Maria Amelia de Queiroz, da cidade de Recife; Adelia Barros, poetisa paulistana; Emiliana de Moraes, esposa de Pedro de Moraes, residente em Ubá (Minas Gerais); Maria Zalina Rolim, filha do Juiz de Direito de São Roque; Maria Ramos, professora em Mogi das Cruzes; Maria Augusta, diretora de um colégio em Juiz de Fora; Luiza Thienpont, professora na Estação de Mineiros; Paulina A. da Silva, esposa de Santos Silva, residente em São Paulo; Alzira Rodrigues, de São Paulo e Mlle. Rennotte, diretora do colégio Piracicabano.

Disso, resultou uma profusão de diferentes opiniões sobre formas de se educar a mulher, e de fazê-la ampliar o escopo de sua participação na vida pública e na política nacional; logo, temos desde a defesa mais ferrenha de uma abertura para profissões ditas masculinas, tais como a medicina e o direito, até textos voltados à educação feminina para o exercício da maternidade e o papel de dona de casa. E essas não seriam posições contraditórias, pois conviviam com os papéis e o horizonte social de uma mulher do século XIX, como demonstra a historiadora June Hahner (2003).

Contudo, o fato de propiciar um espaço público para o exercício da escrita feminina, com contos, artigos e poemas foi um traço marcante do jornal e fundamental para a compreensão dos propósitos políticos do periódico de Josephina Azevedo. Como exemplo, podemos mencionar o número 58, de 03 de maio de 1890 que em meio ao acirramento da campanha pelo direito ao voto feminino, reafirma o compromisso em publicar textos de todas as mulheres que desejassem publicá-los.

A partir do número 61, de 24 de maio de 1890, *A Família* mudou de formato: de revista passou ao formato de jornal, o que refletiu o desenvolvimento do periódico, empreendendo melhorias e alterando a periodicidade, sendo publicado duas vezes por semana, com quatro páginas e maior número de anúncios. Há também uma ligeira mudança no título do jornal que não menciona mais no cabeçalho “*jornal literário dedicado à educação da mãe de família*”, somente *A Família* e em seguida Diretora e proprietária- Josephina Álvares de Azevedo. Ainda assim, a partir da edição 96 de 26 de fevereiro de 1891, *A Família* volta ao seu formato original de revista, agora contando com gravuras de figuras célebres da história Ocidental e algumas vinhetas. Esse retorno ao formato da revista reflete o pedido das assinantes que segundo a editora e redatora-chefe colecionavam os números de *A Família* sendo por isso o formato em revista mais cômodo para tão fim.

A maior mudança se daria com o número 100 de *A Família*, a qual foi incorporada à Companhia Imprensa Familiar, com sede na Capital Federal. A partir de então Josephina Alvares de Azevedo não seria mais a única proprietária do periódico que fundou, embora continuasse sendo a mentora intelectual da folha, segundo suas próprias palavras publicadas em 02 de abril de 1891, “como vêem os nossos leitores, cedendo, por conveniências da folha o direito que me assistiam como proprietária, não cedi, no entanto, o meu posto de combate”.

O breve panorama da trajetória do jornal *A Família*, introduz a política como tema central dessa imprensa feminista que se caracterizava como defensora da obtenção de direitos políticos às mulheres e o principal deles era a garantia da participação feminina nas eleições republicanas. Aqui se pronuncia com mais

### **O voto feminino no teatro carioca**

Com a ascensão do governo republicano e a Constituinte, Josephina Álvares de Azevedo não se contentou mais em travar seus combates exclusivamente através da imprensa periódica. Impondo-se a necessidade de concentrar em páginas menos efêmeras que as do jornal a propaganda pelos direitos femininos e, sobretudo, de redobrar e fortalecer a propaganda, direcionando suas opiniões ao público mais amplo. Por isso, a escritora Azevedo reuniu em volume intitulado *A mulher moderna: trabalhos de propaganda* vários de seus artigos já publicados, relativos às questões do voto e da educação feminina, bem como sua peça teatral *O voto feminino* (1890).

O teatro brasileiro do século XIX foi dificilmente lembrado como dotado de uma linhagem de dramaturgas, encabeçada pelas peças antiescravistas de Maria Ribeiro, passando por nomes como a feminista Josephina Álvares de Azevedo e a notável romancista, contista e dramaturga Júlia Lopes de Almeida (1862-1934). Contudo, por meio desses exemplos podemos afirmar que o teatro de autoria auxiliou em lutas políticas de suma importância, tais como o abolicionismo e a emancipação feminina.

O texto teatral *O voto feminino* foi inspirado diretamente pelo parecer negativo expedido oficialmente pelo governo, com relação à inclusão da lei do voto feminino no Projeto de Constituição, então em elaboração. A arguta feminista não hesitou em usar a linguagem cênica para criticá-lo com a mesma dureza que já o fizera em seu jornal e, apropriando-se dele como uma espécie de mote inseriu-o em sua comédia.

Os recursos textuais adotados por Josephina Azevedo para a construção do texto dramático seriam similares aos da escola francesa, de retratar e corrigir os costumes da

sociedade através da comédia realista. O enredo simples, composto por um ato, com três pequenos números de canto, dois duetos e um *ensemble* final, foi encenado na festa artística do ator português radicado no Brasil Antonio Pereira Fontana e Castro, em maio de 1890, no Recreio Dramático do Rio de Janeiro. O conflito se desenvolve na sala da casa do Conselheiro Anastácio, horas antes do jantar e envolve sete personagens, três mulheres e quatro homens que aguardam ansiosos pelo despacho do Ministro decidindo por decreto se haveria ou não o direito ao voto feminino. A decisão foi negativa e as mulheres, apesar da derrota, depositavam todas as suas esperanças na Constituinte republicana.

Josephina de Azevedo fez do palco uma tribuna, de onde se pronunciou, naturalmente pela voz de um *raisonneur*, o Dr. Florêncio, para discutir e defender a tese de que, sem o direito do voto, as mulheres jamais seriam atendidas em suas reivindicações de igualdade social. A pretensão principal da peça era sensibilizar a opinião pública em geral e, é claro, as próprias mulheres, na tentativa de mobilizá-las para a ação em busca de seus direitos políticos, e assim, o teatro musicado, que, apesar de estigmatizado pela crítica como gênero de segunda categoria, ocupava o primeiríssimo lugar na preferência do público (SOUTO-MAIOR, 2001), Josephina de Azevedo escreveu então uma comédia direta e exagerada, dentro da estratégia agressiva de atuação na imprensa.

A simplicidade do enredo, segundo Valéria Andrade Souto-Maior (2001), indica que Josephina Azevedo tinha um objetivo único e certo com sua peça de estreia, que pretendia encenar cenas do cotidiano doméstico, priorizando a questão feminina. A caracterização das personagens femininas e masculinas promoveu um antagonismo entre mulheres inteligentes, decididas, fortes e homens egoístas, inescrupulosos e tolos, com exceção do Dr. Florêncio, homem razoável, que defendia o direito ao voto para as mulheres e poderia representar o tipo de homem sensato que atuaria em prol dos anseios femininos no Congresso. Como o significado político do período no interessa mais, no momento, do que a análise de aspectos literários da peça *O voto feminino*, passemos ao ambiente social no qual Josephina Azevedo estava envolta.

### **Decretos e decisões do Governo Provisório: o momento da desilusão**

No editorial de 05 de julho de 1890, Josephina Azevedo escreveu sobre a Constituinte, dado que o projeto de Constituição havia sido publicado e “o único consolo que resta a nós, mulheres, [...] é que é um projeto e que, portanto, está ainda sujeito às emendas e alterações”. Referente aos tão aguardados direitos políticos, não havia nada favorável à mulher, deixando

então que toda a esperança depositada na reunião da Constituinte, esperando que a pátria brasileira ofertasse à mulher tão autônoma quanto o homem (A FAMÍLIA, 1890, p. 1).

E realmente Zefa fez alarde na imprensa carioca, ecoando na “Chroniqueta” escrita por Arthur Azevedo, com o pseudônimo de Eloy, o Heroi, para a revista feminina *A Estação*, com a seguinte observação: “a Constituição só dá regras em matéria eleitoral, e deixa as outras para serem discutidas e aceitas ou rejeitadas pelo Congresso. As senhoras não votam nem são votadas; a Constituição não fez a vontade a D. Josephina de Azevedo, redatora da *Família*, e outras” (A ESTAÇÃO, 1890, p. 11).

O que havia de sobra, porém, era a esperança de que algumas das medidas formais que estavam em curso pudessem atingir a condição feminina em vários aspectos legais, garantindo direitos e promovendo a igualdade tão aguardada. Com a lei do casamento civil, por exemplo, esperava-se como consequência lógica, o divórcio; pois, “o caso é que o divórcio traz consigo a correção das veleidades, que não existiriam senão à conta de uma indissolubilidade que substitui o amor pela lei, a moralidade pela convenção”. O divórcio seria um meio justo de correção dos males impostos, sobretudo, à mulher que “seria mais senhora do seu destino” se “pudesse repudiar o marido que os pais lhe impusessem” (A FAMÍLIA, 1890, p. 2).

Por outro lado, enquanto os debates parlamentares se desenrolavam, na redação de *A Família* o cerco estava cada vez mais acirrado em prol do direito ao voto e à educação feminina como direitos assegurados pela nova Constituição republicana. Além de Zefa, Anália Franco, Luiza Thienpont e Maria Amelia de Queiroz engrossaram o coro feminino contra os impasses das discussões na Constituinte.

O artigo “Decreto iníquo e absurdo”, de 16 de outubro de 1890, crítica o decreto de Benjamin Constant, bem como a própria figura do ilustre ministro republicano e a sua orientação política pautada no positivismo francês, que seria desfavorável à educação feminina para a emancipação e profissionalização, impedindo o ingresso de mulheres no ensino superior. A explanação de Zefa continua em 30 de outubro de 1890, evocando os tempos da monarquia, ocasião na qual, poucas mulheres conseguiram matricular-se em academias, mas ainda assim não tinham o seu acesso a ela negado. Com o decreto do Ministro e Secretário dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que empreendeu a chamada reforma da instrução pública, “a cousa foi outra; nada nos sendo dado, tirou-nos tudo quanto tínhamos, com nome da moral positiva, da filosofia de Comte, o homem que não soube nem sequer constituir o seu lar” (A FAMÍLIA, 1890, p. 1).

A redatora chefe de *A Família* depositava suas esperanças no recém-eleito Lopes Trovão, “porque como homem, como patriota e como democrata não pode deixar de ser no parlamento o paladino necessário à emancipação da mulher brasileira” (A FAMÍLIA, 1890, p. 1). Maria Amélia de Queiroz, por seu turno, citou outro homem como aliado, o mestre e professor Tobias Barreto, “não viciado pelo contágio de certas mediocridades pretensiosas” (A FAMÍLIA, 1890, p. 2).

Enfim, no dia 11 de dezembro de 1890 publica-se com o título “O direito de voto” a notícia de que apenas sete, dos vinte e um votos, foram favoráveis à obtenção do direito de voto às mulheres. Naturalmente, Zefa descarregou toda a sua revolta diante desse fato consumado:

Para que não tivéssemos o direito de julgar perdida a nossa causa neste primeiro congresso nacional; era necessário não conhecer o espírito dos homens – seres perturbados sempre por todos os egoísmos que os torna inaptos para as grandes generosidades.

Por si sós os homens nunca fariam grandes cousas. Em qualquer dos maiores rasgos humanos, encontrar-se-á o espírito da mulher iluminando as almas. E a lei da nossa emancipação política e social só será um fato, no dia em que todas nós repudiarmos esta condição aviltante em que somos mantidas, graças ao orgulho, ao egoísmo e a falta de discernimento dos nossos opressores (A FAMÍLIA, 1890, p.1).

As declarações de Josephina Azevedo e o seu estilo ácido, combativo e direto, geraram polêmica entre os jornalistas. A publicação do seu livro *A mulher moderna*, que reuniu seus artigos publicados em *A Família* encontrou ecos num cronista da folha *Diário de Santos*. É importante destacar que Zefa afirmou não responder a todas as críticas que recebia, na medida em que tais “querelas” não acrescentassem qualquer tipo de ganho para a causa defendida por seu jornal. Contudo, Zefa resolveu responder à crítica veiculada pela folha de Santos, transcrevendo-a na primeira página de *A Família*, “para que as leitoras avaliem de quanto é má a causa do egoísmo masculino” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2).

O cronista Thiers Minor de Santos iniciou pelas informações básicas sobre a autora e obra, informando que *A mulher moderna* é composta por 152 páginas, com uma introdução escrita pela própria Josephina Azevedo, a comédia *O voto feminino* e, finalmente, uma série de artigos abordando a emancipação feminina, os quais foram publicados em *A Família*. Até aqui, nada demais. A querela iniciou-se no próximo parágrafo e se estende até o final da breve e infame crônica, comparando Josephina Azevedo a Guiomar Torrezão, escritora portuguesa que também defendia a emancipação feminina, mas era contrária ao direito de voto, por considerar as eleições um “espetáculo quase lúgrube, à força de ser cômico”, ao dizer “eu sempre pensei que a maior aspiração da mulher, mãe, filha ou esposa, fosse gozar no lar uma vida gorjeada, sem nenhum sopro que lhe devaste a felicidade, sem nenhuma sombra que lhe

venha obscurecer as quimeras”. O que desfez essa imagem, diz o cronista teria sido *A mulher moderna*, ao apontar “que as adoráveis leitoras [...] não querem mais continuar a rotineira existência que têm tido e pretendem um lugar no Congresso, ao lado dos [...] mais ilustres representantes da nação.” Nesse lugar da vida pública, as mulheres seriam um perigo, enunciando sofismas com seus belos lábios e seduziriam os congressistas do “sexo feio” que se abandonariam “sem restrições, sugestionados a qualquer projeto apresentado por uma deputada” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2). Há nisso, além de preconceito, uma alta dose de malícia.

O cronista demonstrou defender as ideias “fúteis” e “gastas” que, segundo Zefa, informavam o discurso de muitos contemporâneos. O “pedacinho de ouro” que mereceu todo o ataque de Zefa diz respeito ao fato de Thiers Minor argumentar que as mulheres, ao discutir os interesses públicos, terão mais autoridade do que os seus colegas do “sexo feio”. A ironia mal formulada do autor recebeu a crítica de Zefa, que rebateu nos mesmos termos, asseverando que isso foi justamente identificar a superioridade da mulher e, portanto, pergunta a autora de *A mulher moderna*, “não acha que de preferência nos devem caber cargos que os homens não podem desempenhar tão perfeitamente?” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2). No que tange a influência feminina sobre o “sexo feio”, faz-se necessário dizer que os homens não se deixavam influenciar totalmente por uma mulher, por exemplo, argumenta Zefa, nas “transações comerciais” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2).

Outro trecho da crônica do jornal *Diário de Santos* revela a outra face da política positivista de início da República ao afirmar que a instrução da mulher deve ser voltada única e exclusivamente para a formação de seus filhos e filhas: “cabe à mulher o lugar de educadora da prole” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2). Ao que Zefa responde que expandir o horizonte educacional da mulher, bem como sua atuação social e profissional não significa torná-la inapta para a criação e educação de seus filhos, muito pelo contrário, se a formação da mulher for mais completa melhor ainda será a qualidade da educação que ela proporcionará à sua prole. Ademais, uma mulher que trabalha e atua politicamente pelo bem da sociedade será uma companheira mais útil e mais digna ao homem e também à sociedade.

O ápice da desilusão e conseqüente revolta de Josephina Azevedo com o Congresso se deu ao final da Constituinte. O Congresso, afirmou Zefa, não poderia receber os aplausos dos brasileiros e brasileiras, “porque amplo e vasto como é o horizonte da liberdade humana, ele ficou acanhado nos limites de um pacto exíguo e preconceituoso em fase de todas as aspirações hodiernas e das expectativas populares” (A FAMÍLIA, 1891, p. 1). O principal motivo deve-se ao fato da nova Constituição não ter acatado as demandas da mulher moderna por uma emancipação completa e “bem regularizada”. Cezar Zama, deputado federal da Constituinte

pela Bahia e Costa Machado teriam sido os dois aliados das mulheres nesse processo da Constituinte, os quais sofreram com o desdém de seus pares, causando riso nos adversários aos direitos das mulheres.

Cezar Zama, na sessão de 30 de setembro de 1890, durante os trabalhos de elaboração da primeira Constituição Republicana, defendeu o sufrágio universal para que as mulheres pudessem participar efetivamente da vida política do país. Em 1891, o constituinte Almeida Nogueira, defendeu a participação das mulheres como eleitoras e lembrou, na sessão de 02 de janeiro de 1891, que não havia legislação que restringisse seus direitos e mesmo o projeto da nova Constituição não cerceava esse exercício cívico. No mesmo raciocínio, Lopes Trovão, ao discutir a Declaração de Deveres, usou da palavra para defender com afinco essa causa, que para ele era como uma reparação que vinha tardiamente. Suas palavras foram contestadas com apertes veementes dos adversários da idéia, mas a cada frase, ele contestava com idêntico vigor (MARQUES, 2018, p. 64), mas os inimigos eram fortes e em maior número.

Mesmo assim, a propaganda pela emancipação feminina e pela participação na vida política da República continuou em *A Família*, com pautas como a defesa do que Josephina Azevedo denominou “mulher moderna”. No texto “A mulher no Brasil”, publicado em 25 de abril de 1891, Azevedo afirma que as brasileiras começaram a sua conquista pela educação, “além do vulgar”, ou seja, do aquilo que se considerava apropriado para a educação de uma moça, sobretudo nas províncias. E, após terem adquirido uma considerável fluência no campo da literatura, sem terem se desvinculado aos seus afazeres de esposas e mães, lançaram-se para o “árido afã da imprensa e até da tribuna” em defesa dos ideais de emancipação. E os exemplos dados por Zefa são as próprias colaboradoras da revista: Anália Franco, Maria Amélia de Queiroz, Octavia Mululo, Ignez Sabino, Zalina Rolim, Maria Jorandes, Presciliana Duarte, Maria Clara, Corina Coaracy. Embora Zefa afirme que uma mudança completa na concepção da educação destinada ao sexo feminino estava muito distante, pois ainda persistiam “o jesuitismo maléfico, a moral teológica, com seus dogmas tirânicos e atrozes” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2).

Simultaneamente aos artigos exaltando a atuação literária de suas companheiras, Zefa também escrevia artigos sobre organizações políticas fundadas por mulheres, geralmente nos Estados Unidos e na Europa. Por exemplo, no artigo “Mulheres políticas, publicado em 02 de maio de 1891, há um panorama da participação das mulheres na política formal no estado do Kansas, praticamente governado por mulheres. O jornal também exaltou a Associação Nacional Sufrágio da Mulher e o Conselho Nacional das Mulheres, ambos fundados nos

Estados Unidos, referência de ativismo feminista que será mencionada em outras ocasiões em *A Família* nos anos 1890.

Por aqui, a seção “Novidades” de 01 de junho de 1891 trouxe uma boa notícia para as leitoras: a fundação do Partido Feminino em Santa Maria Madalena, Rio de Janeiro, com a liderança da colaboradora d’*A Família*, a escritora Amélia Feijó. Enquanto isso, Zefa, mais ativa do que nunca, criticava ferozmente o presidente da República Deodoro da Fonseca, logo na primeira página da revista Josephina Azevedo critica o Partido Republicano e o estado anômalo em que o Brasil se encontrava alertando para a derrocada do país, que sendo “o mais fulgurante astro da constelação sul-americana” estava a “consumindo-se lentamente, cientificamente, e desaparecerá no telescópio da história para sempre, ou para surgir de novo, se a sua existência não se traduzirem em leis fixas que previnam o fato” (A FAMÍLIA, 1891, p. 1). Talvez porque, além de negar a participação da mulher na política, a República tão sonhada proibia também o voto dos analfabetos por meio do Decreto n. 6, de 19 de novembro de 1889, o que aprofundou a marginalidade de grande parte da população nos rumos da República nascente (NICOLAU, 2004, p. 18).

Contudo, Zefa relembra suas leitoras de que a abertura do Parlamento significaria a vivificação daquela esperança depositada na Constituinte, dado que a causa do voto feminino conquistou 30 votos de parlamentares da câmara dos deputados que poderiam ser aliados da pauta das feministas e da sociedade brasileira esclarecida, a qual se fosse contemplada com a emancipação feminina, se tornaria mais moralizada, pois “a tutela do homem, tirando à mulher parte da responsabilidade dos seus atos, permite que ela deixe de afirmar aquela rigidez de caráter e força de prestígio que só aos seres completos são dados” (A FAMÍLIA, 1891, p. 2).

A organização de mulheres em outros países inspirava as pautas e anseios das brasileiras, por isso em 02 de julho de 1891 comentava-se em *A Família* sobre os clubes que nasceram nos Estados Unidos e logo se alastraram para a Inglaterra e consistiam em espaços dedicados às mulheres, sendo alguns deles mistos, nos quais se realizavam conferências políticas, científicas e literárias. Isso apontava para dois fatores importantes: primeiro, a influência exercida pelo movimento sufragista internacional nas pautas brasileira e, segundo, a participação e propagação dessas ideias via imprensa feminista carioca, que promovia um diálogo profícuo entre o periodismo nacional e estrangeiro.

O artigo, escrito pela colaboradora parisiense Mme. Pierre e traduzido do francês, teve como foco relatar a inauguração do Círculo de Paris, onde as leitoras encontrariam conforto e distração, podendo almoçar, merendar e até demorar-se por lá. Havia um salão no qual as mulheres poderiam organizar rendez-vous, e também carruagens disponíveis para as

associadas, que poderiam usá-las para se deslocar a qualquer parte; enfim todo um apoio para a florescência e independência da atuação pública feminina.

O artigo “Emancipação da mulher”, publicado em 18 de julho de 1891 e escrito por Zefa, rememorou alguns dos marcos das últimas discussões e embates à questão da emancipação feminina, tais como pedido de alistamento eleitoral negado à poetisa Isabel Dillon e o apoio dos parlamentares Dr. Zama e do Dr. Costa Machado, demonstrando com isso que a demanda das mulheres estaria mais do que clara na consciência de todos, restando apenas a aquiescência total dos representantes do povo. Zefa argumenta que essa seria uma bela oportunidade de a República se consagrar com um grande feito e se equiparar a outras repúblicas, sobretudo a francesa. O lembrete foi complementado com a publicação da tradução do apelo escrito pela francesa Catharina Paturot, eleitora, defensora da causa da liberdade civil da mulher, solicitando assim que todos os franceses fossem iguais perante a lei.

O recurso da tradução de textos franceses foi recorrente a partir de então, reforçando os argumentos das jornalistas brasileiras e estreitando os laços e redes de sociabilidade estabelecidas entre Brasil e Paris, por meio do intercâmbio com o jornal *Droit des Femmes* que inclusive publicou um pequeno artigo, transcrito em 29 de agosto de 1891, na segunda página de *A Família*, que abordou a atuação de Zefa no jornal carioca e a publicação de seu último livro *A mulher moderna*, bem como os embates travados pelo periodismo feminista em prol da emancipação do sexo feminino. As informações, o reconhecimento e a divulgação de exemplos exitosos da atuação política feminina estavam postos, faltando apenas a garantia legal para o exercício pleno dessas potencialidades políticas das mulheres brasileiras.

Zefa também traduziu do francês dois artigos de Maria Martin. O primeiro, “O direito de voto”, resumia em sete itens o que uma república de nome precisava fazer para tornar-se uma república de fato. São eles: 1) “que as mulheres [...] sejam submetidas às regras do direito comum”; 2) que o sufrágio torne-se realmente universal; 3) “Que a Constituição a qual estão submetidos igualmente as mulheres e os homens, seja revista por uma Assembleia composta de homens e mulheres”; 4) “Que o mesmo desenvolvimento seja dado sem distinção de sexo”; 5) Que as mulheres sejam admitidas em todas as funções e em todos os tipos de empregos e funções públicas; 6) “Que o Estado dê às mulheres retribuição igual, aquela que concede ao homens” e 7) “Que os tribunais e os júris tendo de julgar mulheres e homens, sejam compostos por homens e mulheres” (*A FAMÍLIA*, 1891, p. 3). E, logo em seguida, o segundo intitulado “O Congresso Internacional de Bruxelas”, que convidou a todos os partidos socialistas de todos os países a “afirmar energeticamente em seus programas a completa igualdade dos dois sexos” concluindo pela união entre proletários e mulheres, que não eram “aliadas que se

desprezem”, pois “nós devemos provas, por uma ativa propaganda, em favor dos direitos dos proletários” (A FAMÍLIA, 1891, p. 3).

Em “O voto das mulheres”, também traduzido por Zefa, porém sem a indicação de autoria, elencam-se nove poderosas razões proferidas pelo reverendo Sr. G. C. Kirby para que se concedesse o voto para as mulheres, provando que até na Inglaterra a propaganda pela emancipação feminina encontrava eco entre parlamentares do sexo masculino (A FAMÍLIA, 1891, p. 6).

Paulatinamente, Zefa seguiu o conselho de Maria Martin e foi-se aliando às classes menos favorecidas, ampliando o escopo de sua propaganda pela igualdade de direitos. Em outubro de 1891, com o título “O jejum forçado”, a redatora-chefe de *A Família* dissertou sobre a escassez de alimentos que assolava “as classes proletárias dessa Capital” (A FAMÍLIA, 1891, p. 3).

Enquanto isso a questão feminina ficava no fundo da gaveta dos projetos políticos da recente República, que já não era tão nova assim dado que muito havia prometido em termos de avanços e progressos sociais. *A Família* não deixava sua pauta pela emancipação da mulher e embora a menção aos artigos e argumentos empregados pareçam demasiadamente repetitivos, faz-se necessário frisar a estratégia política dessas jornalistas incansáveis: mostrar que a mulher avança, a despeito da falta de reconhecimento formal de suas capacidades intelectuais, profissionais e políticas. Tanto é assim que nos anos de 1892, 1893 e 1894, Josephina Álvares de Azevedo e Ignez Sabino continuaram com as penas voltadas para a valorização da mulher e exigindo resoluções dos governantes republicanos.

O ano de 1892 abriu com mais um artigo de Josephina Azevedo, que pedia a suas compatriotas: “Mulheres brasileiras, mãos à obra!”. Diante do silêncio sobre as reformas mais necessárias e mais urgentes que permaneciam sem solução, principalmente diante dos deputados e senadores, Zefa concluiu que tal situação se perpetuava por causa da inação das mais interessadas, as mulheres, “avante, mulheres de todos os países empregai um pouco de energia- aparecei, falai, escrevei, requerei, agitai-vos, enfim.” Mirando-se no que ocorreria em outros países: Inglaterra, Suécia, Noruega, Dinamarca, Suíça, Alemanha, Austria, Australia, Estados Unidos, “em toda a parte as mulheres não têm medo de se agitarem e gozam de direitos que nós não possuímos” (A FAMÍLIA, 1892, p. 1). Parte desse movimento em direção à conquista de direitos se fazia, segundo Zefa, pela movimentação das mulheres. E, nesse sentido mais uma vez a redatora-chefe se aproximou da luta dos operários, como modelo de mobilização para as mulheres, demonstrando que o feminismo praticado por ela agregava pautas comprometidas com a modificação das estruturas da sociedade e que, portanto, não

estava restrito ao círculo das mulheres letradas, e, sim, inspirando-se no movimento operário de fins do século XIX, ou nos “obreiros das diversas profissões [...] os operários”, que “por tanto tempo” foram “explorados- eles resolutamente ergueram a frente, reivindicaram os seus direitos, e justiça lhes tem sido feita” (A FAMÍLIA, 1892, p. 2).

Zefa pergunta a suas leitoras se não era ultrajante o fato de estarem, equiparadas na lei, a menores e interditos? Se não era humilhante, quando da assinatura do contrato de casamento, jurar obediência ao homem que seria seu esposo? Evidentemente, o problema que se mostrava à época não se restringia apenas ao direito de voto para as mulheres, pois a representação política era uma das facetas da emancipação social, política e jurídica da mulher brasileira. Josephina Azevedo elencou então todas as limitações impostas à mulher: qualquer liberdade que o marido pudesse dar à mulher seria apenas uma concessão momentânea sujeita ao arbítrio masculino; suponha-se que “uma mulher, por mais poderosa que se julgue” vá “a um simples corretor para vender uma ação de 200\$000 reis ou mesmo alguns debêntures da companhia geral de Estradas de Ferro, a primeira palavra do corretor será esta: tende a autorização de vosso marido?”. Se a mulher tentasse uma ação judiciária contra o marido, a situação se complicaria mais ainda, dado que o marido era o próprio responsável pela esposa: “fazei-vos autorizar pela justiça, porque sóis julgada menor e nada podeis por vós próprias.” (A FAMÍLIA, 1892, p. 2). Estava, portanto, justificada a necessidade de associação entre as mulheres, que deveria ser levada a cabo urgentemente, pois “isoladas nada poderemos, unidas poderemos tudo” (A FAMÍLIA, 1892, p. 2). O convite à associação era, sem dúvida alguma, uma tentativa persistente de mobilização das mulheres que compreendia em suas pautas outras questões para além do voto. Na série de escritos mais longos, Josephina tratou de temas como o casamento, a separação e o divórcio, e, abordando a regularização do trabalho feminino, estabelecendo assim uma continuidade da temática mais específica do status jurídico da mulher e sua dependência em relação ao homem.

O que nos parece, num primeiro momento, uma abordagem muito complexa e sofisticada da parte de Zefa, desmistificando a concepção de um feminismo simplista e tacanho nos primórdios do movimento brasileiro, podemos ver que já havia aí a proposta de debatendo a sustentação das hierarquias sociais e do funcionamento das instituições e colocando e discutindo as assimetrias e relações de dominação que permeiam as instituições vigentes, a despeito de suas pretensões democráticas e igualitárias (MIGUEL; BIROLI, 2014). Logo, o cerne do debate feminista, que seria desenvolvido no século XX e abarcaria questões de raça e classe, - posto que uma democracia igualitária deve considerar o enfrentamento do sustentáculo das engrenagens do gênero, mas, de igual modo, as de classe e raça, - estava

enunciado pelas feministas do entresséculos. Outro exemplo disso está em “A questão das mulheres”, publicada em 30 de janeiro de 1892, onde Josephina Azevedo afirmou que o acesso à educação feminina era apenas uma das reformas almejadas pelas mulheres que pretendiam obter a emancipação, o direito comum e a completa igualdade civil e política. Estas últimas dependiam do corpo legislativo, de uma reforma completa das leis, mudanças que não dependiam da atuação direta das mulheres, seriam as “dependências impostas”. Mas, argumentou Zefa, existiam outras maneiras de libertação, as quais não dependiam de mais ninguém, “somente pelo esforço da vontade” da mulher que se rendia a “dependências voluntárias”, aqui, portanto, se impunha a necessidade de uma reforma dos costumes, “impostas pelo uso, pelos preconceitos, e pela moda- e se as mulheres não têm a precisa coragem para se libertarem destas, que somente de si dependem, como quererão que o legislador se deixe convencer da necessidade de abolir as outras?”. Desse modo, “onde as leis não as obrigam à submissão, que elas dêem provas de independência” (A FAMÍLIA, 1892, p. 1).

É importante notar que o alvo das críticas sociais de Zefa não eram exclusivamente os homens, os legisladores e a sociedade opressora da mulher. Não havia ingenuidade no ativismo político da jornalista; dado que a mulher era igualmente parte do problema, unicamente por se encontrar mergulhada nas amarras do patriarcalismo, sistema de “submissão da mulher” à “esfera privada” e sua “exclusão da esfera pública” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 18), se emaranhando em práticas cotidianas: preconceitos, modas e condutas. Desse modo, haveria um espaço de resistência cotidiana, pois a mulher, ao operar mudanças nos costumes e na cultura da sociedade, poderia promover sua própria emancipação a partir daquilo que estava ao seu alcance, porque para Zefa “a mulher não é somente *escrava por lei*, ela própria se escraviza voluntariamente por obedecer os usos do mundo [...] há [...] uma multidão de cousas que desagradam as mulheres”, mas que mesmo assim “elas fazem de preferência ao que lhes agradaria tão somente por medo do – o que se dirá” (A FAMÍLIA, 1892, p. 1).

A partir de 1892 as discussões sobre o voto feminino não mais apareceram nas páginas de *A Família*. O número de colaboradoras também diminuiu drasticamente. Os artigos de Zefa também escassearam, bem como a periodicidade da revista foi alterada, e em 04 de março de 1893 avisou-se que a redatora-chefe estava doente: “Toda a correspondência e reclamações devem ser dirigidas para a Travessa das Saudades, n. 32, onde nos achamos. A publicação será bimensal enquanto durar a enfermidade de sua redatora”. Em 17 de maio de 1893 as leitoras foram informadas que Josephina Azevedo estava “vitimada pela terrível influenza” e as correspondências deveriam ser encaminhadas para a Rua da Alfandega, n. 198, endereço da

tipografia Confiança, de propriedade de José Alves Montenegro, que estaria recebendo, por obsequio, as correspondências de *A Família*.

### **Conclusão**

As poucas linhas que traçamos aqui sobre a atuação política e literária de Josephina Álvares Azevedo, uma mulher que viveu intensamente os conflitos e incertezas de um momento político extremamente delicado para o Brasil, a mudança do governo Imperial para o republicano, recuperam uma pequena página da agência das feministas do entresséculos brasileiro. Porém, se pudéssemos sintetizar as estratégias utilizadas por várias delas e em especial por Zefa seria: trabalho incansável e persistente. Apesar do direito de votar não ter sido conquistado na República nascente, a política foi exercida pelas mulheres no âmbito da escrita e da imprensa feminista, que permitiram a continuidade da organização de luta pela conquista desse direito que para as mulheres do século XIX significou o reconhecimento da igualdade.

### **Fontes:**

A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro, 1879-1904.

A FAMÍLIA. Rio de Janeiro, 1888-1894.

A MENSAGEIRA. São Paulo, 1897-1900.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 1918.

AZEVEDO, Josephina Álvares de. *A Mulher Moderna: trabalhos de propaganda*. Rio de Janeiro: Typ. A Vapor, 1897.

AZEVEDO, Josephina Álvares de. O voto feminino. In: *A Família: jornal literário dedicado à mãe de família*. Rio de Janeiro, 1890.

### **Referências secundárias:**

BLAY, Eva Alternan, AVELAR, Lúcia (Orgs). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2017.

DUARTE, Constância Lima. *Imprensa feminina e feminista no Brasil: século XIX: dicionário ilustrado*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

HAHNER, June H. *Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940*. Trad. Eliane Tejera Lisboa. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *O voto feminino no Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MUZART, Zahidé Lupinacci. Uma espiada na imprensa das mulheres no século XIX. *Revista Estudos Feministas*. Vol. 11, n. 1, Florianópolis, 2003.

MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras Brasileiras do século XIX*. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. *O Florete e a Máscara: Josefina Álvares de Azevedo, dramaturga do século XIX*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2001.

KARAWAJCZYK, Mônica. *As Filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c. 1850-1932)*. Tese (Doutorado), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.